

**JUSTIFICATIVA**  
**PR 0001/2012**

O presente projeto de Resolução objetiva criar a Comissão da Verdade do Município de São Paulo com objetivo de integrar, complementar e colaborar com a Comissão Nacional da Verdade instituída pela Lei nº 12528 de 2011 que criou a Comissão Nacional da Verdade e regulamentou o seu funcionamento e com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo instituída pela Resolução nº 879 de 10 de fevereiro de 2012

A propositura encontra amparo no inciso II do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo que determina que Comissões temporárias poderão ser criadas para apreciar assunto específico. É o caso da presente proposta que cria um importante instrumento no resgate da memória, verdade sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período da ditadura militar, e contribuirá para o preenchimento das lacunas existentes na nossa história, em relação a este período.

Em face do exposto solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente proposta, uma vez que revestida de interesse público.